



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 20 de Março de 2025 • Ano XIII • Nº 4296

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.652, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ISABEL CRISTINA MEDEIROS DE BARROS GALLO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de SESMT, Símbolo GAS-1, da Superintendência de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 20 de março de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.653, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente; em consonância com o Parecer Jurídico PGM nº 001/2025, da lavra do Douto Procurador Municipal Diego Leão da Fonseca, (fls 23), constante do Processo Administrativo nº 2024.30120547575.SOLL.PMP, protocolado em 30.21.2024, RESOLVE conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do § 2º, do art. 108 da Lei Municipal n.º 228/55 e suas alterações c/c o art. 41 da CF/88, ao servidora efetiva WALKIRIA SOARES DE ANDRADE DANTAS, matrícula 1116, ocupante da função de Professor Anos Iniciais 25h, vinculada à Secretaria Municipal de Educação

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 20 de março de 2025, 389º anos de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br